

LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento de Cobrança

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

Ilmo(a). Sr(a).
MARIA GORETTI S.STOIEV
R.SEN. ANTONIO JORGE M. LIMA, 440
82110-280 - CURITIBA - PR

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO JOSEFINA (189)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE 0062

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
537.476-4 10/01/24	CONDOMÍNIO - JANEIRO/2024	R\$ 778,43	R\$ 15,57	0,00	0,00	794,00
	FDO. RESERVA - JANEIRO/2024	R\$ 38,92	R\$ 0,78	0,00	0,00	39,70
	13ºSAL.24+FÉRIAS-FUNC.01/12PA	R\$ 71,60	R\$ 1,43	0,00	0,00	73,03
TOTAL (R\$)		888,95	17,78	0,00	0,00	906,73
Encargos de Cobrança (10,0%)						90,67
Total Atualizado na Data						997,40